



PORTARIA CREF13/BA Nº 165 DE 14 de JUNHO de 2022.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS RELATIVOS AO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 16 DE JUNHO DE 2022 A SEREM OBSERVADAS PELO CREF13/BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA,
no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 38, V e X do seu Estatuto;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativo ao feriado Municipal de Corpus Christi a serem observados pelo CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA, no dia 16 de junho de 2022. Nesse dia, todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas.

Art. 2º - As atividades administrativas, internas e externas serão retomadas normalmente no 17 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF13/BA
CREF 001726-G/BA